

**EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DE 31 DE MARÇO DE 2006 REFERENTE À APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005 E A RESPECTIVA APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

“Entrou-se, então, no primeiro ponto da ordem do dia (*deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de dois mil e cinco*), tendo o Presidente da Mesa informado pretender o Senhor Presidente do Conselho de Administração fazer uma detalhada exposição sobre as actividades e evolução da sociedade no exercício de 2005, reservando, contudo, essa exposição para o momento de discussão e apreciação do relatório de gestão e contas consolidadas do exercício de dois mil e cinco.

Como ninguém quisesse usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu à votação o relatório de gestão, as contas e demais elementos de prestação de contas individuais do exercício de dois mil e cinco, documentos que obtiveram o voto contra de um accionista e o voto favorável de todos os restantes accionistas presentes e representados com direito a votar, pelo que se consideraram aprovados por 19.032 (dezanove mil e trinta e dois) votos a favor e um voto contra..

Passando-se em seguida ao ponto dois da ordem do dia (*deliberar sobre o relatório de gestão e contas consolidadas do exercício de dois mil e cinco*), o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Engenheiro Paulo Jorge dos Santos Fernandes, que fez uma exposição sobre as actividades e evolução da sociedade e suas participadas durante o ano de 2005, destacando a cisão ocorrida em Março de 2005, da actividade industrial e dos media, passando a primeira a estar controlada por uma nova sociedade aberta, a Altri SGPS SA e mantendo-se a segunda sob controle desta sociedade. Referiu ainda que os relatórios de gestão e as contas consolidadas exprimiam suficientemente a actividade da empresa e do grupo durante o exercício de dois mil e cinco.

O orador colocou-se, de seguida, à disposição dos accionistas para a prestação de quaisquer esclarecimentos que entendessem necessários. Como ninguém quisesse usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu à votação o relatório de gestão, as contas e demais elementos de prestação de contas consolidadas do exercício de dois mil e cinco, documentos que obtiveram um voto contra e o voto favorável de todos os restantes accionistas presentes e representados com direito a votar, pelo que se consideraram aprovados por 19.032 (dezanove mil e trinta e dois) votos a favor e um voto contra.

Seguidamente, entrou-se no terceiro ponto da ordem do dia (*deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados*), tendo o Presidente da Mesa dito que do relatório de gestão constava, como é de lei, uma proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício de dois mil e cinco, proposta que leu e se transcreve:

“O Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos do exercício, no montante de 36.459.681,24 euros.

- Reserva Legal – 847.587,00 euros;
- Reservas Livres – 33.047.948,34 euros;
- Distribuição de dividendos – € 2.564.145,90 euros”.

Como ninguém pretendesse usasse da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu aquela proposta à votação, tendo a mesma proposta obtido um voto contra e 19.032 (dezanove mil e trinta e dois) votos a favor, pelo que se declarou aprovada por maioria.”